



Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

DECRETO Nº 223

Exonera servidor municipal.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE,

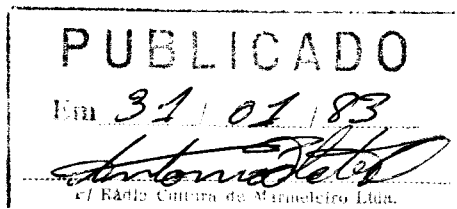
Art. 1º - Exonerar, a pedido, Ademir Pedro Acco da função gratificada do NAOF (Nucleo de Assistência e Orientação Fiscal) de Marmeleiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmelei - ro, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1983.

Herbert Anton Schiffel

Prefeito Municipal



F **RÁDIO CRISTAL LTDA.**

Marmeleiro, a Passarela do Sudoeste

Gerente